

**PROJETO DE LEI N.º 1521, DE 19 DE MAIO DE 2016**

**Origem:** Executivo Municipal

**Aprovado por  
unanimidade  
em 21.06.2016**

*“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”*

.....

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

**0601 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PÚBLICOS**

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários (Convênios)

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....(128)..... R\$ 312.000,00

TOTAL ..... R\$ 312.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o recurso recebido e a receber do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, referente Contrato de Repasse nº 1014748-84/2014/ME.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO  
LEÃO,  
em 19 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração  
e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1502/2016  
AO PROJETO DE LEI N.º 1521/2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei que ora apresentamos a análise de Vossas Senhorias decorre de firmatura de contrato de repasse celebrado como Ministério do Esporte, cujo objeto é a ampliação da quadra esportiva coberta localizada na comunidade de São Roque.

O intuito é ampliar a quadra existente dotando, neste momento o prédio de melhor estrutura, uma vez que terá um aumento de mais de 550 metros quadrados de área a construir. Neste momento, com os recursos, far-se-á as fundações, estrutura, supraestrutura, vigas, laje de concreto, estrutura metálica para cobertura, telhado, fechamento dos oitões, dentre outras, descritas no projeto aprovado pelo Ministério dos Esportes, beneficiando toda comunidade, uma vez que terá melhores condições de uso após sua conclusão. Há de se ressaltar, que o próximo passo será a transformação do empreendimento em Ginásio Poliesportivo.

Em nosso entender, é desnecessário tecer maiores comentários a respeito de um empreendimento desta envergadura, pois por si só a obra concretizada já representa um marco para a comunidade, que de longa data espera por essas melhorias.

O presente projeto tem caráter eminentemente técnico contábil, porém necessário e urgente para desenvolvimento dos trabalhos inerentes a pactuação firmada junto ao ME, necessitando neste momento, da aprovação imediata dos Nobres Vereadores, razão esta que nos faz pedir que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência** urgentíssima.

Atenciosamente.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal